



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de setembro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-SP), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 do Anexo I do Decreto estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, alterado pelo Decreto estadual nº 69.759, de 31 de julho de 2025, com fundamento na Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e no Decreto estadual nº 60.449, de 15 de maio de 2014, considerando as disposições do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 8 de setembro de 2026, e seus anexos, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM DEFERIDOS OS RECURSOS interpostos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção ou redução da taxa de inscrição, divulgado pelo Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 2, de 21 de setembro de 2026.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO

1.1. Fica divulgado o resultado definitivo das solicitações de isenção e de redução da taxa de inscrição, após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar divulgado pelo Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 2, de 21 de setembro de 2026.

1.2. Ficam deferidas, em razão do provimento dos respectivos recursos, as solicitações de isenção ou de redução da taxa de inscrição relacionadas no ANEXO I deste Edital.

1.3. Ficam mantidos, em todos os seus termos, os deferimentos publicados no resultado preliminar, constantes do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 2, de 21 de setembro de 2026:

1.3.1. ANEXO I, que divulgou a relação dos candidatos que tiveram DEFERIDA a solicitação de isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue, nos termos da Lei estadual nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005; e

1.3.2. ANEXO II, que divulgou a relação dos candidatos que tiveram DEFERIDA a solicitação de redução da taxa de inscrição na condição de estudante regularmente matriculado em curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação, e que perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado, nos termos da Lei estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

1.4. Permanecem INDEFERIDAS as demais solicitações de isenção ou de redução da taxa de inscrição relacionadas nos Anexos III e IV do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 2, de 21 de setembro de 2026, cujos recursos tenham sido indeferidos ou que não tenham sido objeto de recurso.

2. DOS RECURSOS INTERPOSTOS

2.1. O resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento das solicitações de isenção ou de redução da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, nos termos do item 4.15.1 do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 8 de setembro de 2026.

2.2. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avaliao.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

2.3. O candidato cuja solicitação de isenção ou de redução da taxa de inscrição permanecer indeferida após a análise do recurso poderá acessar o endereço eletrônico www.avaliao.org.br, realizar nova inscrição, gerar a respectiva guia para pagamento via PIX e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no Anexo III do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 8 de setembro de 2026, observado o disposto no item 4.15.2 do referido Edital.

2.4. O candidato cuja solicitação de isenção ou de redução da taxa de inscrição permanecer indeferida e que não realizar nova inscrição, na forma prevista no item 4.15.2 do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 8 de setembro de 2026, será excluído do Concurso Público, nos termos do item 4.15.3 do referido Edital.

2.5. O candidato cuja solicitação de redução da taxa de inscrição tenha sido deferida deverá efetuar o pagamento do valor reduzido no prazo estabelecido no Anexo III do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 8 de setembro de 2026, sob pena de não efetivação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos e comuns aos candidatos, observada, quanto à sua contagem, a indicação expressa de dias úteis ou corridos constante de cada dispositivo e do Anexo III do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026.

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e demais atos relativos ao concurso público nos meios oficiais de divulgação.

EDUARDO AGGIO DE SÁ

Presidente

ANEXO I

RESULTADO DEFERIDO DOS RECURSOS DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO		
Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 8 de setembro de 2026 AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO		
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO
ALEXANDRE MONTEIRO DE CAMARGHO	3970002848	Doador de Sangue
ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	3970014280	Redução da taxa de inscrição
ARONALDO HENRIQUE LIMA DE QUEIROZ (HENRIQUE)	3970007763	Doador de Sangue
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	3970008204	Doador de Sangue
IASMIM AGUIAR RODRIGUES	3970000927	Redução da taxa de inscrição
JAINI LOPES DOS SANTOS	3970005829	Doador de Sangue
LARA GABRIELLY DURANTE	3970004900	Redução da taxa de inscrição
LEANDRO APARECIDO PEREIRA DA SILVA STEFANINI	3970013705	Doador de Sangue
LUCAS PRIANTE SIQUEIRA	3970007112	Doador de Sangue
MARCOS AURÉLIO CASTRO DE SIQUEIRA	3970002240	Doador de Sangue
TATIANA LACH ASCHENBRENNER CONTINE	3970006299	Doador de Sangue